



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2632/16

Data 28/10/2016

**Súmula.** Designa servidora efetiva municipal para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL 1371/16,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a Servidora, **Senhora Marlice Cristina Mariano**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2638-7/1, portadora da CI/RG nº. 8.893.317 6 SSP PR e do CPF nº. 047.299.269-43, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único.** Fica atribuído à gratificação de função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 70% (setenta por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
29 - outubro - 2016  
Jornal Correio do povo  
Página 8A  
Edição 2533  
marcel  
Ass. Responsável